

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE O PLANO DE ATIVIDADES
DO CONISUD E APROVA A PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO –
CONISUD, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o **Plano de Atividades** do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo – **CONISUD**, a partir das diretrizes estabelecidas e seus respectivos programas, e aprovar a **Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2023**.

Artigo 2º - O plano de Atividade do **CONISUD** foi elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos Municípios Consorciados, a partir das demandas identificadas e está consubstanciado nas seguintes ações:

- I.** Representar o conjunto dos Municípios que o integram, em matéria de interesse comum, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- II.** Possibilitar ao **CONSÓRCIO** o planejamento e a execução de obras de infra-estrutura, especialmente aquelas referentes a recursos hídricos e saneamento;
- III.** Promover formas articuladas de planejamento do desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução fiscalização e controle de atividades que interfiram na área compreendida no território dos municípios consorciados;
- IV.** Definição da Política Regional de Tratamento de Resíduos Sólidos a partir dos estudos/diagnósticos.
- V.** Possibilidades de aplicação dos investimentos e ações decorrentes da viabilidade urbana, como também na coleta e disposição dos resíduos sólidos;
- VI.** Promover a articulação das áreas de educação dos Municípios Consorciados, especialmente no que tange a Política de Educação Ambiental e Tecnológica;

VII Implementação de política que vise o desenvolvimento do turismo na região do CONISUD com vistas a geração de negócios, emprego e renda.

Artigo 3º - Consolidação do Processo de reestruturação jurídico-administrativa do CONISUD, bem como a sua manutenção.

Artigo 4º - O Orçamento do CONISUD, para o exercício de 2023, apresenta Previsão de Receita no valor de R\$ 3.613.278,21 (três milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e hum centavos) e a fixação das Despesas em igual valor, conforme detalhamento abaixo:

QUADRO I

RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.0.0.0.00.0.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	3.613.278,21
1.3.0.0.00.0.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.000	VALORES MOBILIARIOS	5.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.001	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	627.177,96
1.7.3.0.00.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	627.177,96
1.7.3.9.00.0.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	627.177,96
1.7.3.9.50.0.1.001	TRANF. PREF. DE TABOÃO DA SERRA	130.476,00
1.7.3.9.50.0.1.002	TRANF. PREF. DE ITAPECERICA DA SERRA	84.196,44
1.7.3.9.50.0.1.003	TRANF. PREF. DE EMBU DAS ARTES	130.476,00
1.7.3.9.50.0.1.004	TRANF. PREF. DE EMBU GUAÇU	50.517,84
1.7.3.9.50.0.1.005	TRANF. PREF. DE JUQUITIBA	25.258,92
1.7.3.9.50.0.1.006	TRANF. PREF. DE SÃO LOURENÇO DA SERRA	25.258,92
1.7.3.9.50.0.1.007	TRANF. PREF. DE COTIA	130.476,00
1.7.3.9.50.0.1.008	TRANF. PREF. DE VARGEM GRANDE PAULISTA	50.517,84
1.9.9.0.00.0.0.0.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.981.100,25
1.9.9.0.99.0.0.0.000	OUTRAS RECEITAS	191.050,25
1.9.9.0.99.2.3.001	DÍVIDA ATIVA TRANSF. PREF S LOURENÇO DA SERRA	88.050,25
1.9.9.0.99.2.3.003	DÍVIDA ATIVA TRANSF PREF JUQUITIBA	46.000,00
1.9.9.0.99.2.3.004	DÍVIDA ATIVA TRANSF PREF S LOURENÇO DA SERRA	57.000,00

2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.790.050,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.790.050,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	2.790.050,00
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.790.050,00
2.4.2.2.53.0.0.000	TRANSF CONV DOS EST DESTINADOS A PROG MEIO AMBIENTE	2.790.050,00
2.4.2.2.53.0.1.000	TRANSF CONV EST DESTINADOS A PROGR MEIO AMB FEHIDRO	95.050,00
2.4.2.2.53.0.0.001	TRANSF CONV EST DESTINADOS A PROGR MEIO AMB FECOP	2.695.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS	3.613.278,21

QUADRO II

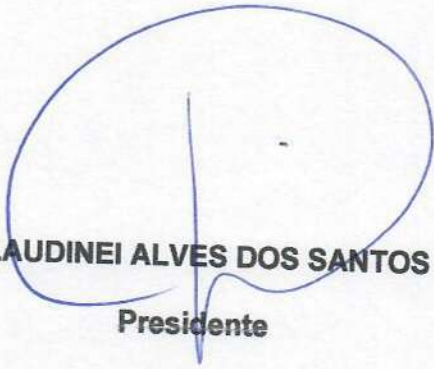
DESPESAS

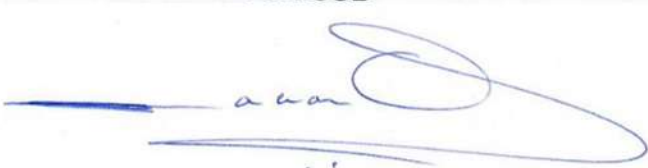
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	813.228,21
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	460.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.228,21
3.3.90.30.00	MANUT DA UNIDADE – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	208.228,21
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.790.050,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.790.050,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	95.050,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.695.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS	3.613.278,21

- I. Artigo 5º** - Fica o Consórcio autorizado a proceder remanejamento entre as dotações acima fixadas quando necessário, e autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento contido na presente Resolução até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

Itapeccerica da Serra, 17 de novembro de 2022.


CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Presidente
CONISUD


BRIGIDA SACRAMENTO CARVALHO DOS SANTOS
Secretária Executiva
CONISUD

Jane Emiko Wagner
Contabilidade